



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 119/2023 – Gab/PMP.

Platina, 23 de maio de 2023.

Assunto: “Encaminha Projeto de Lei”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

Projeto de Lei n.º 12/2023, que “*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023*”

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Platina – SP

À Sua Excelência, Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina - SP





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 12/2023 DE 18 MAIO DE 2023

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023 e, dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 89, Incisos V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

082440011.2.078.000	Manutenção do Cadúnico
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte:	02 Trans. e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	510.0000 Assistência Social
Valor:	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	02 Trans. e Convênios Estaduais - Vinculados



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Código de Aplicação: 510.0000 Assistência Social
Valor: R\$ 15.000,00

082440011.2.081.000 Programa PROCAD SUAS
3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte: 05 Trans. e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação: 500.0029 PROCAD SUAS
Valor: R\$ 14.000,00

Total das Suplementações: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 18 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Platina-SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PORJETO DE LEI Nº. 12/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 18 de maio de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Tem o presente a finalidade de submeter a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o **Projeto de Lei n.º 12/2023**, que "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023*", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para execução do programa de Manutenção do Cadúnico advindos da Secretaria Estadual da Assistência Social e o PROCAD SUAS advindos do Fundo Nacional da Assistência Social.

A inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2023, terá como fonte o do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA

**Prefeito Municipal
Platina-SP**

**À Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
Câmara Municipal
Platina – SP**